

PORTARIA GP Nº 143/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

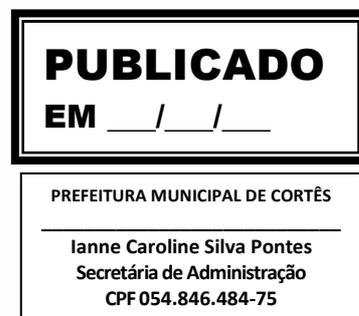
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o fechamento das repartições públicas municipais, no dia 31 de maio de 2018, quinta-feira, dia de Corpus Christi, mantendo-se os serviços essenciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 30 de maio de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito